



**Laboratório de Ensino
de Sociologia
LÉLIA GONZALEZ**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS LICENCIATURAS EM AÇÃO 2022

07 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022

03 BOLSAS DE EXTENSÃO PROJETO ENSINO DE SOCIOLOGIA, CURRÍCULO E PANDEMIA: DIÁLOGOS COM O LABORATÓRIO LÉLIA GONZALEZ

PROCESSO Nº 23106.013459/2022-12

Chamada pública para Estudantes das licenciaturas **interessados/as em participar** no projeto de extensão: **ensino de Sociologia, Currículo e Pandemia: diálogos com o Laboratório Lélia Gonzalez**, vinculado ao Edital Licenciaturas em Ação/2022. Trata-se de um projeto que busca dialogar com professores, pesquisadores e estudantes das licenciaturas sobre diversas temáticas voltadas ao ensino de Sociologia no Brasil. Além da leitura e discussão de textos, também serão realizadas 10 mesas temáticas transmitidas por meio do canal do Youtube do Laboratório Lélia, no ano de 2022.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto de extensão Ensino de Sociologia, Currículo e Pandemia: diálogos com o Laboratório Lélia Gonzalez, vinculado ao edital Licenciaturas em Ação tem por objetivo:

- a) Contribuir para a formação inicial e continuada de professores através do debate sobre ensino de Sociologia, Currículo e Pandemia.
- b) Promover o debate e o intercâmbio entre professores(as) e estudantes da licenciatura da UnB com os(as) professores e estudantes das escolas públicas do Distrito Federal ao redor do ensino de Sociologia;
- c) Ampliar o repositório de vídeos do Laboratório de Ensino de Sociologia Lélia Gonzalez, para que possa servir de referência bibliográfica para professores e estudantes de Ciências Sociais, interessados nos debates atuais sobre o Ensino de Sociologia;
- d) Integrar universidade e escola ao redor do compartilhamento de ideias, críticas, desafios e possibilidades frente ao ensino de Sociologia, a Reforma do Ensino Médio e o Ensino Remoto durante os tempos de Pandemia.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá estar de acordo com as prerrogativas institucionais para o retorno seguro das atividades presenciais.
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar das atividades de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX, no ano de 2022, assim como produzir relatórios parciais e finais das atividades do projeto a serem cadastradas via SIGAA/extensão.
- 2.7. Ter interesse na área de estudos sobre o Ensino de Sociologia.
- 2.8. Ter conhecimento sobre plataformas de transmissão de vídeo (StreamYard, RNP, Youtube), e edição de imagem (Canva, entre outros).

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 03 (três) bolsas de extensão financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400, 00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 3.3. A vigência das bolsas será a partir de março de 2022 e o término em novembro de 2022, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em “**Bolsa**”, selecionar “**Oportunidade de Bolsa**”, clicar em “**Pesquisar o projeto**”, e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2022, divulgado no site do [Decanato de Ensino de Graduação \(DEG\)](#).

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto de extensão Ensino de Sociologia, Currículo e pandemia: diálogos com o Laboratório Lélia Gonzalez poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições. (OBRIGATORIAMENTE)

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail lelialaboratorio@gmail.com nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

SUBMISSÃO PELO SIGAA E EMAIL DO PROJETO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM
A inscrição deve ser realizada via SIGAA conforme o item 4.1 deste edital. Solicita-se que os documentos: link do currículo, carta de motivações, comprovante de matrícula e histórico sejam enviados também para o email: lelialaboratorio@gmail.com com o título INSCRIÇÃO_NOME DO PROJETO_NOME DO/A CANDIDATO	<ol style="list-style-type: none">Carta de motivações especificando os itens: a) caracterização geral da trajetória escolar; b) tempo para participar das atividades do projeto; c) Apresentação dos motivos para trabalhar nas atividades do projeto de extensão;Envio do Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar.Entrevista	<ol style="list-style-type: none">Carta de motivações (40%)Histórico escolar (20%)Entrevista (40%).

6. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	07 a 11 de fevereiro de 2022
Inscrições SIGAA/ Email	07 a 11 de fevereiro de 2022
Análise da documentação e realização das entrevistas (candidatos/as serão contatados/as por email)	15 a 17 de fevereiro de 2022
Resultado Provisório da Seleção	17 de fevereiro de 2022
Recurso do Resultado provisório (pelo email do laboratório)	18 a 21 de fevereiro de 2022
Resultado Final da seleção	22 de fevereiro de 2022
Entrega do Termo de Compromisso	22 a 28 de fevereiro de 2022

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **17 de fevereiro de 2022**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 18 a 21 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do projeto, lelialaboratorio@gmail.com com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **22 de fevereiro de 2022**, pelo site do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília através do site: sol.unb.br. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail: lelialaboratorio@gmail.com e ou marcelo.cigales@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pinheiro Cigales, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais**, em 07/02/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7703319** e o código CRC **BASE638D**.